



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DA INFÂNCIA

ABRIL/2022

Av. Coronel Tancredo Martins Jorge, s/n – Centro - São Félix do Xingu – PA
CEP: 68.380-000



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção da Escola de Ensino Municipal de Ensino Fundamental Jardim da Infância.

Local: Próximo a vicinal da fumaça, Vila dos Crentes, Zona Rural do município de São Félix do Xingu/PA.

Área Total Construída: 276,93 m²

Proprietário: Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED) do município de São Félix do Xingu no Estado do Pará.

1. INTRODUÇÃO

Neste memorial descritivo tem como objetivo descreve as características básicas e as principais particularidades da CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DA INFÂNCIA, localizada no próximo a vicinal da fumaça na Vila do Crentes na zona rural do município de São Félix do Xingu no estado do Pará. Esta obra será realizada com recurso próprio da secretaria de educação. A escola possui uma área construída de 276,93 m², vide planta de implantação geral, em anexo ao Projeto Básico de Engenharia.

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo de construção civil tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da referida obra, bem como definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso deles. Esta obra constitui na CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DA INFÂNCIA.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem ainda a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

3. DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra consiste na CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DA INFÂNCIA, com a área construída de 276,93 m². A obra será realizada para que todas as criança e adolescentes tenham acesso a uma educação de



qualidade em um ambiente saudável. A escola está localizada na Vila Central, apresentando as seguintes coordenadas.

Para um completo conhecimento dos serviços a serem executado, será necessário que o participante da licitação faça uma vistoria *In Loco*, para verificar as possíveis dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra; os materiais e serviços a serem utilizados na obra serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios de boa técnica devendo ainda satisfazer as Normas Brasileiras, às Especificações, Orçamento, Fiscalização e Projetos específicos.

A fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, por conta e riscos da empreiteira, em todo ou em parte os referidos serviços mal executados.

3.1. Serviço Preliminar

Será de fundamental importância instalar uma placa de obra no local em que a escola será construída. Esta placa tem que ter dimensões 3 m x 2 m.

3.2. Sala 01

A sala será construída na entrada do bloco na planta baixa, próxima a sala 02. As dimensões da sala são 8,00 m x 6,00 m. As paredes serão de tijolos furado, chapiscada e rebocada, o nível do piso desta sala será de aproximadamente 0,30 cm acima do solo, ficando nivelada com os demais pisos da edificação, terá um contrapiso de 8 centímetros e posteriormente será realizado o piso cimento queimado. Será instalado o telhado de fibrocimento de 3,66 m x 1,10m com trama de madeira e forro. A porta utilizada será de madeira maciça 0,80 m x 2,10 m, e as janelas para se manter igual com as demais salas também serão de madeira maciça de dimensões 1,00 m x 1,50m de abrir duas abas. A Sala será pintada com tinta látex PVA, forro será de régua PVC, instalação elétrica de tomadas, iluminação e ponto de ar-condicionado.

3.3. Sala 02

A sala será construída na entrada do bloco na planta baixa, próxima a sala 01. As dimensões da sala são 8,00 m x 6,00 m. As paredes serão de tijolos furado, chapiscada e rebocada, o nível do piso desta sala será de aproximadamente 0,30 cm acima do solo, ficando nivelada com os demais pisos da edificação, terá um contrapiso de 8 centímetros e posteriormente será realizado o piso cimento queimado. Será instalado o telhado de fibrocimento de 3,66 m x 1,10m com trama de madeira e forro. A porta utilizada será de madeira maciça 0,80 m x 2,10 m, e as janelas para se manter igual com as demais salas também serão de madeira maciça de dimensões 1,00 m x 1,50m de abrir duas abas. A Sala será pintada com tinta látex PVA, forro será de régua PVC, instalação elétrica de tomadas, iluminação e ponto de ar-condicionado.



3.4. Secretária

Será realizado a construção de uma nova secretaria de alvenaria, próximo a sala 02 e a cozinha, com as seguintes dimensões 5,00 m x 6,00 m. As paredes serão de tijolos furado, chapiscada e rebocada, o nível do piso desta sala será de aproximadamente 0,30 cm acima do solo, ficando nivelada com os demais pisos da edificação, terá um contrapiso de 8 centímetros e posteriormente será realizado de cerâmica de 0,45 m x 0,45m. Nesta secretária possui duas janelas como está apresentado no projeto de 1,00 m x 2,00 m de uma altura de 1,10 m.

3.5. Cozinha

Será realizado uma construção de uma nova cozinha. Com a mudança de local, será realizada a construção de um novo balcão. As dimensões dessa cozinha são de 6,00 m x 5,00 m, espaço suficiente para a circulação e ao preparo da comida para os alunos. Nesta cozinha. O piso e parede são revestidos de cerâmica de 0,45 m x 0,45 m, nesta localidade são apresentadas duas janelas uma para circulação e outra para a distribuição dos alimentos para os alunos. Essas janelas têm o tamanho de 1,00 m x 2,00 m.

3.6. Banheiro

Será realizada a retirada dos equipamentos sanitário da localidade inicialmente e posteriormente a demolição de algumas paredes para construir um banheiro mais acessível e amplo e de alvenaria. Essa construção terá de 3,30 m x 2,50 m, contendo 1 compartimentos para sanitário no banheiro feminino e no banheiro masculino tem 1 compartimentos. O piso e paredes será revestido de cerâmica com dimensões. Neste ambiente contém duas janelas altas de dimensão 0,5 m x 0,75 m e portas das seguintes dimensões, 0,80 m x 2,10 m.

3.7. Limpeza

A limpeza ocorrera antes para realização da pintura em paredes e depois que a obra for concluída.

4. JUSTIFICATIVA DO PLEITO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim da Infância, localizada no próximo a vicinal da fumaça na Vila do Crentes na zona rural do município de São Félix do Xingu no estado do Pará, apresenta muita deterioração por agentes externo como chuva, vento, sol entre outras coisas. Foi constatado que esses modelos de escola não possui uma impermeabilização decente e duradoura. sendo assim necessário corrigir para uma melhor qualidade de ensino para os alunos e de trabalho para os funcionários que frequentam o local, ou seja, será necessário construir a escola em alvenaria.



5. SERVIÇOS FINAIS/TERMO DE GARANTIA

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: equipamentos contra incêndio, louças e metais sanitários etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

São Félix do Xingu – PA, 12 de abril de 2022

Helson Fontes Ribeiro
Engenheiro Civil
Crea/PA: 1523423458-2